DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2579 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.008835/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 22.622,16 (vin te e dois mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e dezesseis centa vos), que lhe fora aplicada através da 0.S. nº 320/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

£LCIO LOURENÇO JANUARIA

M∉mbro

ANTONTO DE MELO NASCIMENTO Membro

JOAQVIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

LIMA SIMÕES Membro

Brasilia, 14 de fevereiro de 1992

Membro

ANA DETA MERREIRA MENDES Memb

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro